



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR N.º 175 /2.002, 10 DE DEZEMBRO DE 2.002.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir "crédito adicional" no valor de R\$ 3.236,82 (Três mil e duzentos e trinta e seis reais, oitenta e dois centavos), e dá outras providências.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL no valor de R\$ \$ 3.236,82 (Três mil e duzentos e trinta e seis reais, oitenta e dois centavos), para aquisição de equipamento e material permanente para Programa Espaço Amigo, que terá a seguinte classificação:

2.05.08 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.05.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente..... R\$ 3.236,82
Código do CPD: 5.20800.125 - Modalidade: 08.243.0005.2.023

ARTIGO 2º - A presente "suplementação" será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2.05.08 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.05.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 551,01
Código do CPD: 5.20800.123 - Modalidade: 08.243.0005.2.023

2.05.10 – Fundo Municipal de Solidariedade
2.05.10.01 – Fundo Municipal de Solidariedade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 585,81
Código do CPD: 5.21000.128 - Modalidade: 08.244.0005.2.025
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.100,00
Código do CPD: 5.21000.129 - Modalidade: 08.244.0005.2.025

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2.002, revogada às disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 10 de dezembro de 2.002.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP.
Esta Lei Complementar foi registrada sob o nº 175 de 10 de dezembro de 2002.
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, 10 de dezembro de 2002